

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	59
INTRODUÇÃO	63

CAPÍTULO 1

FAKE NEWS NO CONTEXTO DA MODERNIDADE	69
1.1. Entre a certeza e a dúvida da sociedade moderna.....	69
1.2. A sociedade da comunicação e o conteúdo multinível da informação	72
1.3. <i>Fake news</i> e internet: a falsa novidade e o novo argumento	77
1.4. Desmistificando a internet.....	80
1.4.1. A suposta ausência de normas disciplinadoras na internet.....	81
1.4.2. O presumido anonimato dos usuários da internet.....	83
1.5. A nova <i>retoricidade</i> e a descentralização da arena política.....	86
1.6. <i>Fake news</i> e o constitucionalismo deficitário: a democracia em caos.....	89
1.7. A esfera pública digital: o paradigma da democracia deliberativa.....	94
1.8. Os direitos fundamentais e o uso das fake news.....	97
1.9. <i>Fake news</i> e paradoxos: novos olhares reflexivos sobre o contexto moderno.....	103
1.9.1. <i>Fake news</i> como paradoxos de Karl Popper: a visão retributiva.....	104
1.9.2. <i>Fake news</i> como paradoxos de Samantha Besson: a visão constitutiva	105
1.9.3. <i>Fake news</i> como paradoxos de Gunther Teubner: a visão ambivalente.....	107
1.10. O “ecossistema do discurso <i>on-line</i> ” e a proliferação de fake news..	109
1.11. A “atmosfera mediática” e a influência da instabilidade informacional	112

1.12. <i>Fake News</i> e o “capitalismo de vigilância”: a influência da desinformação na monetização de dados comportamentais	115
1.13. Por que as <i>fake news</i> crescem nas redes sociais?.....	125
1.13.1. A geossegmentação política e a seleção de eleitores.....	126
1.13.2. A superinformação social e a alienação política	129
1.14. Notas conclusivas.....	132

CAPÍTULO 2

FAKE NEWS NO CONTEXTO METODOLÓGICO	137
2.1. O que são fake news? Estabelecendo um ponto de partida.....	137
2.1.1. Concepção simples	139
2.1.2. Concepção qualificada.....	140
2.1.3. Concepção teleológica.....	140
2.1.4. Concepção sistêmica	142
2.1.5. Concepção ideológica.....	143
2.2. Como são as fake news? Comentando as suas características.....	144
2.2.1. Dinamicidade	145
2.2.2. Informalidade	147
2.2.3. Superficialidade	148
2.2.4. Intensidade.....	150
2.2.5. Determinabilidade	153
2.2.6. Decidibilidade	154
2.2.7. Emocionalidade.....	156
2.2.8. Empaticidade	158
2.2.9. Estimularidade.....	160
2.2.10. Verificabilidade	166
2.3. O núcleo central sobre o significado de fake news	169
2.3.1. Construindo uma convergência semântica	170
2.3.2. Explicando a “desordem informativa”: <i>misinformation</i> , <i>disinformation</i> e <i>mal-information</i>	174
2.3.3. Sistematizando um conceito.....	182
2.4. Quais as modalidades de fake news? Separando suas formas de atuação.....	185
2.4.1. Quanto à veracidade informativa: notícias fictícias e notícias reais	185
2.4.2. Quanto à intenção informativa: notícias de ordem e notícias de desordem.....	188

2.4.3.	Quanto à propagação informativa: notícias expressas e notícias subliminares.....	190
2.4.4.	Quanto à tecnologia informativa: notícias de inteligência artificial (<i>deep fake</i>) e notícias de técnica artificial (<i>shallow fake</i>)	191
2.4.5.	Quanto à temporalidade informativa: notícias urgentes e notícias eletivas	195
2.4.6.	Quanto à conduta informativa: notícias comissivas e notícias omissivas	198
2.4.7.	Quanto à consciência informativa: notícias deliberadas (<i>disinformation</i>) e notícias acidentais (<i>misinformation</i>).....	201
2.5.	Para que servem as fake news? Destacando as suas finalidades.....	203
2.5.1.	Finalidade separatista: as inimigas da informação	204
2.5.2.	Finalidade representativa: vetor de manifestação do <i>cyberpopulismo</i>	210
2.5.3.	Finalidade ideológica: a formação de consensos políticos	214
2.5.4.	Finalidade deliberativa: o subjetivismo do imaginário popular.....	217
2.5.5.	Finalidade tecnológica: a solidificação das redes sociais....	220
2.5.6.	Finalidade regulatória: a banalização do conhecimento técnico.....	225
2.5.7.	Finalidade estratégica: a proliferação do refluxo social opressor	229
2.5.8.	Finalidade lucrativa: a conquista de influências.....	236
2.5.9.	Finalidade dissidente: desarticulação das funcionalidades estatais	238
2.6.	Notas conclusivas.....	242

CAPÍTULO 3

FAKE NEWS NO CONTEXTO REGULATÓRIO	247
3.1. <i>Fake news</i> e liberdade de expressão: a separação de fatos e opiniões.....	247
3.1.1. Dimensões da liberdade de expressão	250
3.1.1.1. Liberdade de expressão como direito.....	251
3.1.1.2. Liberdade de expressão como dever.....	253
3.1.1.3. Liberdade de expressão como fundamento.....	255
3.1.1.4. Liberdade de expressão como limite	256
3.2. <i>Fake news</i> e liberdade de informação: qual o melhor argumento?	258

3.2.1.	Dimensões da liberdade de informação	261
3.2.1.1.	A liberdade de informar	262
3.2.1.2.	A liberdade de ser informado.....	264
3.3.	As liberdades de expressão e de informação como direitos genéricos.....	266
3.4.	O direito fundamental às notícias lícitas e verdadeiras	269
3.5.	Até quando sobrevive a neutralidade das redes?.....	273
3.6.	A proteção dos dados pessoais e a artificialização da informação.....	277
3.7.	O controle das <i>fake news</i> como necessidade global	280
3.7.1.	Vencendo alguns artifícios argumentativos.....	283
3.7.2.	A tensão entre a liberdade e a vigilância da internet.....	287
3.7.3.	O consenso paradigmático	289
3.7.3.1.	A qualidade da informação.....	295
3.7.3.2.	A existência interpretativa sobre os fatos	297
3.7.3.3.	A inexistência do monopólio da verdade	299
3.7.3.4.	Quem decide o que é informação ou desinformação?.....	302
3.8.	O significado de censura na democracia contemporânea.....	304
3.8.1.	A suposta censura pública e a atuação estatal	305
3.8.2.	A realidade da censura privada e a atuação das redes sociais	307
3.9.	O sentido de regulação para o espaço cibernético.....	309
3.9.1.	A intervenção do Estado	311
3.9.2.	A autorregulação regulada.....	314
3.9.3.	Por que a correção pode ser a melhor solução?	320
3.9.4.	Como a colaboração regulatória pode ser desempenhada?	324
3.10.	O papel das instituições na defesa da informação	326
3.10.1.	A atuação da imprensa: a conscientização midiática	327
3.10.2.	A atuação da sociedade civil organizada: a parceria democrática.....	331
3.10.3.	A atuação do tribunal: o diálogo judicial internacional	336
3.10.4.	A atuação do executivo: novas políticas públicas educacionais.....	342
3.10.5.	A atuação do parlamento: a regulação legal	346
3.10.5.1.	A regulação no direito comparado.....	348
3.10.5.2.	A regulação no Brasil: o PL n. 2.630/2020.....	352
3.11.	Notas conclusivas.....	369

CAPÍTULO 4

FAKE NEWS NO CONTEXTO DA RESPONSABILIDADE	375
4.1. Tratamento jurídico das <i>fake news</i>	375
4.1.1. Desinformação e <i>chilling effect</i>	376
4.1.2. Desinformação e responsabilização.....	380
4.1.3. Desinformação, tecnologia e infrações virtuais.....	382
4.1.4. As <i>fake news</i> são crimes?.....	387
4.2. <i>Fake news</i> e as possíveis responsabilidades jurídicas no Brasil	388
4.2.1. A responsabilidade criminal.....	388
4.2.1.1. Os crimes do Código Penal.....	388
4.2.1.1.1. <i>Fake news</i> para ofender a honra de alguém: calúnia, difamação e injúria..	388
4.2.1.1.2. <i>Fake news</i> para descontrolar a paz pública: incitação ao crime.....	390
4.2.1.1.3. <i>Fake news</i> para dificultar a admi- nistração da justiça: denúncia caluniosa	391
4.2.1.1.4. <i>Fake news</i> para perseguir alguém nas redes sociais: cyberstalking.....	393
4.2.1.1.5. <i>Fake news</i> para lesionar emocional- mente a mulher: violência psicoló- gica contra a mulher	394
4.2.1.1.6. <i>Fake news</i> para divulgar cena de sexo, nudez ou pornografia: <i>revenge porn</i>	396
4.2.1.1.7. <i>Fake news</i> para constranger alguém à prática de ato libidinoso median- te grave ameaça: estupro “virtual” ..	400
4.2.1.1.8. <i>Fake news</i> para violar dados e segredos: invasão de dispositivo informático	405
4.2.1.1.9. <i>Fake news</i> para constranger alguém a fazer algo em troca de proveito econômico: extorsão	407
4.2.1.1.10. <i>Fake news</i> para constranger alguém a fazer o que a lei não manda: constrangimento ilegal	409

4.2.1.1.11.	<i>Fake news</i> para intimidar sistematicamente alguém sem motivação evidente: <i>cyberbullying</i>	410
4.2.1.1.12.	<i>Fake news</i> para ameaçar alguém: ameaça.....	413
4.2.1.1.13.	<i>Fake news</i> para obter vantagem ilícita, em prejuízo alheio, mediante qualquer meio fraudulento: estelionato virtual	414
4.2.1.1.14.	<i>Fake news</i> para satisfazer pretensão legítima com as próprias mãos: exercício arbitrário das próprias razões.....	416
4.2.1.1.15.	<i>Fake news</i> para obstruir a administração da justiça: o descumprimento de decisão judicial	418
4.2.1.2.	Os crimes do Código Eleitoral	422
4.2.1.2.1.	<i>Fake news</i> para embarçar o exercício do sufrágio: desestímulo ao comparecimento nas urnas	422
4.2.1.2.2.	<i>Fake news</i> para influenciar o eleitorado na propaganda eleitoral: divulgação de fatos inverídicos	423
4.2.1.2.3.	<i>Fake news</i> para ofender a honra de alguém com finalidade eleitoral: calúnia, difamação e injúria eleitorais.....	425
4.2.1.2.4.	<i>Fake news</i> para instaurar procedimento oficial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, com finalidade eleitoral: denúncia caluniosa eleitoral.....	427
4.2.1.2.5.	<i>Fake news</i> para violentar politicamente a mulher: promover dano emocional com finalidade eleitoral e <i>cyberstalking</i> político-eleitoral.....	428
4.2.1.3.	O crime da lei das eleições.....	430
4.2.1.3.1.	<i>Fake news</i> para confundir o eleitor: divulgação de pesquisa eleitoral fraudulenta.....	430

4.2.1.3.2.	<i>Fake news</i> para arregimentar o voto do eleitor: exercício da "boca de urna digital"	432
4.2.1.3.3.	<i>Fake news</i> para ofender a honra e a imagem de candidato, partido ou coligação por meio de contratação: a formação das "milícias digitais" e dos "gabinetes do ódio"	434
4.2.1.4.	Os crimes do Código de Defesa do Consumidor....	436
4.2.1.4.1.	<i>Fake news</i> para desestabilizar as relações de consumo: omitir informação relevante sobre produtos ou serviços.....	436
4.2.1.4.2.	<i>Fake news</i> para desinformar o consumidor: divulgar publicidade enganosa ou abusiva	437
4.2.1.5.	O crime contra a ordem tributária da Lei nº 8.137/90	437
4.2.1.5.1.	<i>Fake news</i> para fraudar informações contábeis prestadas ao Fisco: divulgar programas manipuladores de dados.....	437
4.2.1.6.	O crime contra a relação de consumo da Lei nº 8.137/90	439
4.2.1.6.1.	<i>Fake news</i> para induzir o consumidor ou usuário a erro: indicar informação falsa sobre bem ou serviço....	439
4.2.1.7.	O crime da lei do racismo e equiparados.....	440
4.2.1.7.1.	<i>Fake news</i> para praticar preconceito: discriminar raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional.....	440
4.2.1.8.	O crime da lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (Maria da Penha)	442
4.2.1.8.1.	<i>Fake news</i> para abalar emocionalmente e lesionar moralmente a mulher em contexto doméstico e familiar: o descumprimento de medidas protetivas de urgência	442
4.2.1.9.	O crime do Estatuto da Criança e do Adolescente	447

4.2.1.9.1.	<i>Fake news</i> para simular e divulgar cena de sexo ou pornografia com criança ou adolescente: pedofilia pela internet	447
4.2.1.10.	O crime do Estatuto da Pessoa Idosa.....	450
4.2.1.10.1.	<i>Fake news</i> para ofender a honra de pessoa idosa: a divulgação de informações ou imagens depreciativas ou injuriosas	450
4.2.1.11.	O Crime do Estatuto da Pessoa com Deficiência ...	451
4.2.1.11.1.	<i>Fake news</i> para praticar preconceito: discriminar pessoa com deficiência	451
4.2.1.12.	A contravenção penal do Decreto-Lei nº 3.688/1941	453
4.2.1.12.1.	<i>Fake news</i> para provocar abalo social: promover desordem na paz pública	453
4.2.1.13.	A Ação Penal nº 2.694/DF (Núcleo 4) e os Atos do "8 de janeiro" decididos pelo Supremo Tribunal Federal.....	455
4.2.2.	A responsabilidade civil	458
4.2.2.1.	A Responsabilidade das Plataformas Digitais de Acordo com o Supremo Tribunal Federal (RE 1.037.396 / Tema 987; RE 1.057.258 / Tema 533).....	461
4.2.3.	A responsabilidade consumerista	470
4.2.4.	A responsabilidade concorrencial.....	472
4.2.5.	A responsabilidade administrativa	475
4.2.6.	A responsabilidade trabalhista.....	480
4.2.7.	A responsabilidade eleitoral.....	482
4.2.7.1.	Esclarecimentos iniciais	482
4.2.7.2.	Comentários sobre a Resolução nº 23.610/2019-TSE.....	484
4.2.7.2.1.	Análise do art. 8º, parágrafo único ...	485
4.2.7.2.2.	Análise do art. 9º	486
4.2.7.2.3.	Análise do art. 9º-B	497
4.2.7.2.4.	Análise do art. 9º-C.....	499
4.2.7.2.5.	Análise do art. 9º-D.....	503
4.2.7.2.6.	Análise do art. 9º-E	505
4.2.7.2.7.	Análise do art. 9º-F	508

4.2.7.2.8	Análise do art. 9º-G.....	512
4.2.7.2.9.	Análise do art. 9º-I	515
4.2.7.2.10.	Análise do art. 28	517
4.2.7.2.11.	Análise do art. 28, § 1º-C.....	528
4.2.7.2.12.	Análise do art. 34	530
4.2.7.2.13.	Análise do art. 38	532
4.2.7.2.14.	Análise do art. 38-A.....	536
4.2.7.3.	Comentários sobre a Resolução nº 23.714/2022-TSE.....	538
4.2.7.4.	Comentários sobre a Resolução nº 23.732/2024-TSE.....	545
4.2.7.5.	Comentários sobre a Resolução nº 23.735/2024-TSE.....	546
4.2.7.5.1.	Análise do art. 1º	546
4.2.7.5.2.	Análise do art. 2º	548
4.2.7.5.3.	Análise do art. 6º	549
4.2.7.6.	Sobre a inexistência do termo <i>fake news</i> nas Resoluções nº 23.610/2019-TSE, nº 23.714/2022-TSE, nº 23.732/2024-TSE, nº 23.735/2024-TSE, nº 23.755/2026-TSE e nº 23.757/2026-TSE.....	552
4.2.7.7.	Casos de <i>fake news</i> e usos de redes sociais jul- gados pelo TSE	556
4.3.	Notas conclusivas.....	572
CONSIDERAÇÕES FINAIS		575
POSFÁCIO.....		581
REFERÊNCIAS.....		587